



PROCESSO : Protocolo SICCAU: s/n
INTERESSADO : CEF-DF
ASSUNTO : Envio de Ofício ao CAU/BR

DELIBERAÇÃO Nº 06/2015 - CEF-CAU/DF

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO (CEF-CAU/DF), reunida ordinariamente em Brasília - DF, nas dependências do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal - CAU/DF, no dia 03 de junho de 2014, após análise do assunto em epígrafe, e no uso das atribuições que lhe conferem os Art. 22 do Regimento do CAU/DF,

DELIBEROU:

1. Que, para reforçar as ações de registro das Instituições de Ensino Superior de Arquitetura, seja encaminhada solicitação ao CAU/BR de que aquele órgão entre em contato com o MEC, sugerindo que seja requerido o registro no CAU das Instituições de Ensino Superior quando da renovação de seus cadastros junto ao MEC.

Brasília - DF, 03 de março de 2015.

Arq. e Urb. Igor Soares Campos
Conselheiro Titular

Arq. e Urb. Tony Marcos Malheiros
Conselheiro Titular

Arq. e Urb. Arq. e Urb. Lutero Leme
Conselheiro Suplente
(no exercício da titularidade)

Arq. e Urb. Gunter Roland Kohlsdorf
Spiller **Conselheiro Titular -**
Coordenador da CEF/DF